



EDITAL N.º 002/2012

PROJETO JOVEM DE FUTURO – METODOLOGIA DOS FUNDOS CONCURSÁVEIS

A EEM. Olímpio Sampaio da Silva situada à Praça Rocha Franco, S/N - Bairro Centro - Uruoca-Ce, Município de abrangência da 4^a CREDE, seguindo orientações da Secretaria de Educação do Estado do Ceará e do Instituto Unibanco, torna pública a abertura de inscrições e a realização do Processo Seletivo destinado a selecionar **Projetos da Metodologia Fundos Concursáveis**, com vistas à ampliação das atividades curriculares e/ou extracurriculares do Ensino Médio, atividade integrante do Projeto Jovem de Futuro (PJF), do Programa do Ensino Médio Inovador (PROEMI).

DA CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO JOVEM DE FUTURO

O Jovem de Futuro é um projeto de Gestão Escolar para Resultados da Secretaria de Educação do Ceará (Seduc) em parceria com o Instituto Unibanco que oferece às escolas participantes apoio técnico e financeiro para, em um período de três anos (duração do Ensino Médio), melhorar substancialmente seu desempenho.

As escolas recebem capacitação e assessoria técnica para planejar, executar, acompanhar e avaliar uma proposta de melhoria de seus resultados. O Jovem de Futuro é, portanto, uma proposta que visa mobilizar alunos, professores e famílias em torno de metas pactuadas para um mesmo objetivo: garantir que os jovens entrem, permaneçam, tenham um bom desempenho e concluam o Ensino Médio com qualidade.

Os excelentes resultados que vêm sendo obtidos pelo projeto comprovam sua premissa inicial: se uma escola pública for desafiada a melhorar seus resultados e tiver as condições técnicas e financeiras para definir suas próprias estratégias de superação, ela responde positivamente a esse desafio. Ou seja, com integração dos esforços, instrumentos técnicos e financeiros e autonomia com responsabilidade, qualquer escola pública é capaz de dar uma grande virada e superar seus principais pontos críticos.

As metodologias criadas pelo Instituto Unibanco foram especialmente desenvolvidas para aplicação nas escolas públicas de Ensino Médio que participam do ProEMI/PJF. São suportes fundamentais para a conquista dos seis Resultados Esperados do projeto, indicados no Plano de Ação: alunos com competências e habilidades em língua portuguesa e matemática desenvolvidas (RE1), alunos com alto índice de frequência (RE2), professores com alto índice de frequência (RE3), práticas pedagógicas melhoradas (RE4), gestão escolar por resultados (RE5) e infraestrutura da escola melhorada (RE6). Ao potencializar a aplicação das metodologias do PJF, o grupo gestor estará atuando de forma efetiva para a conquista dos resultados idealizados pelo projeto. Mais do que isso, mostrará que sua instituição de ensino é capaz de promover mudanças positivas em suas práticas pedagógicas, contribuindo para a melhoria do aprendizado e permanência dos estudantes em sala de aula.

DA CARACTERIZAÇÃO DA METODOLOGIA DOS FUNDOS CONCURSÁVEIS

O ProEMI/PJF fundamenta sua ação com base em experiências vivenciadas pelas escolas públicas, levando em conta idiossincrasias comuns, que devem ser equacionadas para imprimir maior dinâmica ao projeto. A metodologia dos Fundos Concursáveis foi concebida a partir dessa perspectiva e busca atender demandas, de professores e alunos, relacionadas ao financiamento de projetos, particularmente aqueles que, em geral, não dispõem de recursos para o seu desenvolvimento.

Na prática, o objetivo do instrumento é permitir que professores e alunos, que são fundamentais para o sucesso do projeto, “tirem da gaveta” ideias e propostas que possam contribuir para a melhoria da prática pedagógica, no caso dos professores, ou mobilizar a comunidade escolar, em iniciativas idealizadas pelos alunos. Quando selecionados em uma das categorias, os projetos recebem apoio financeiro para a sua implementação, oriundo de verba especialmente destinada a essas atividades, especificada no Plano de Ação da escola.

Além de atender expectativas, a metodologia estimula a criatividade e a interação, aumentando a participação de docentes e estudantes no encaminhamento de soluções para problemáticas variadas da escola. Uma oportunidade para que os participantes se envolvam cada vez mais com o movimento de melhorias estabelecido pelo ProEMI/PJF.

Para que o processo se torne viável, é fundamental que a escola saiba definir temas ou desafios, a serem tratados nos projetos, que tenham vínculo com a sua realidade, além de estabelecer, por meio de edital, critérios claros e transparentes para que os interessados possam inscrever suas propostas de forma adequada e no período determinado.

A instituição também deve orientar professores e, principalmente, os alunos sobre como realizar a montagem e apresentação de suas propostas, acrescentando um valor pedagógico à ação.

A utilização desta metodologia tem impacto nos Resultados Esperados, indicados no Plano de Ação, RE2 (alunos com alto índice de frequência), RE3 (professores com alto índice de frequência), RE4 (práticas pedagógicas melhoradas) e RE5 (gestão escolar por resultados). Implementada de forma adequada sua adoção proporciona:

1. O atendimento de expectativas, com a possibilidade de professores e alunos viabilizarem projetos que normalmente não contariam com recursos financeiros para a implementação.
2. A valorização de docentes e estudantes, que passam a buscar soluções para diversas problemáticas da escola, interagindo e participando ativamente da mobilização proposta pelo ProEMI/PJF.
3. O desenvolvimento de ações para a melhoria do desempenho escolar e permanência dos alunos na escola.
4. A busca da multidisciplinaridade nas atividades pedagógicas, proporcionando novas perspectivas de aprendizado.

1. DA QUANTIDADE DE PROJETOS A SEREM CAPTADOS POR ESTE EDITAL E DOS VALORES MÁXIMOS DE FINANCIAMENTO PARA EXECUÇÃO DOS MESMOS

ALUNOS:

- 3 (três) projetos de até R\$ 500,00 (quinhentos reais), sendo um projeto para cada Tema para serem aplicados no 1º semestre do ano de 2013.

No total haverá o financiamento para projetos de alunos a serem executados no ano de 2013 de até R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).

2. DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO E CONCORRÊNCIA NO EDITAL DE FUNDOS CONCURSÁVEIS

Para participar os candidatos deverão seguir as seguintes diretrizes e abranger todos os requisitos abaixo descritos:

I – Concorrer exclusivamente nas vagas da série em que está cursando.

II- Contemplar uma das seguintes áreas: aprendizagem cooperativa, reforço escolar, manifestações culturais, artísticas ou esportivas (dança, teatro, pintura, gravura, cordel, literatura, esportes coletivos ou individuais) ou visitas culturais (conhecer museus, teatros, locais ou personagens históricos).

III – Nomear o projeto;

IV – Justificar a importância do projeto para a aprendizagem discente e/ou para a ampliação do tempo disponibilizado para a aprendizagem pelos alunos.

V – Expor, pelo menos, dois objetivos do projeto.

VI – Expor como será o modo de funcionamento do projeto.

VII – Expor quais serão os recursos necessários à execução do presente projeto (para professores e alunos – lembrar do limite máximo financiável).

VIII– Descrever como será a demonstração dos resultados alcançados (avaliação do trabalho executado – também para professores e alunos).

IX – Assinatura do Professor Orientador e Aluno. Qualquer professor pode orientar qualquer e quantos trabalhos de alunos puder e quiser.

X – Preencher o instrumental de inscrição e de disponibilização dos dados do projeto, conforme modelo expresso ao final deste edital.

XI – Acatar as sugestões e redirecionamentos passados pela Comissão Avaliadora dos Projetos da Metodologia dos Fundos Concursáveis, assim como respeitar as orientações emanadas por esta Comissão.

3. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO NO EDITAL DE FUNDOS CONCURSÁVEIS

Os projetos apresentados serão avaliados em uma escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, distribuídos do seguinte modo:

I – Correto preenchimento dos instrumentais de inscrição e de dados do projeto: 05 (cinco) a 10 (dez) pontos.

II – Coerência plena com os Resultados Esperados (RE) do Projeto Jovem de Futuro (PJF): 10 (dez) a 30 (trinta) pontos.

III – O desenvolvimento de ações para a melhoria do desempenho escolar e permanência dos alunos na escola: 10 (dez) a 20 (vinte) pontos.

IV – A busca pela melhoria metodológica visando facilitar a aprendizagem discente: 10 (dez) a 20 (vinte) pontos.

V – A plena coerência entre todos os tópicos presentes no projeto, especialmente no tocante aos objetivos traçados e os resultados esperados: 10 (dez) a 20 (vinte) pontos.

Os projetos inscritos serão analisados por uma Comissão integrada pelos seguintes componentes: Rackuel Patrícia Albuquerque Dias, Ivone Araújo Silveira e dois professores que não estejam concorrendo a nenhum projeto inscrito.

A nota de cada aspecto e final do projeto será definida mediante consenso entre os julgadores dos projetos.

4. DO PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO

As inscrições ocorrerão no período de 19 à 21/11/2012, no horário de 08:00 às 11:00h e de 14:00 às 17:00h, na Sala da Coordenação Pedagógica. O material da inscrição (instrumentais) estará disponível com a Coordenadora do Projeto na Escola.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DOS PROJETOS DA METODOLOGIA DOS FUNDOS CONCURSÁVEIS

A divulgação do resultado final, com a homologação do presente edital, ocorrerá às 08:30h do dia 22/11/2012 no Quadro de Avisos da EEM. Olímpio Sampaio da Silva e no Blog da escola.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos e duvidosos serão decididos pelo Grupo Gestor do Projeto Jovem de Futuro.

Uruoca – Ceará, 08 de Novembro de 2012.

**Ivone Araújo Silveira
Coordenadora do Projeto Jovem de Futuro/PROEMI (Escola)**

**Rackuel Patrícia Albuquerque Dias
Diretora e Responsável pela Metodologia dos Fundos Concursáveis**

**Tatyanna Albuquerque Araújo
Consultora da Metodologia dos Fundos Concursáveis**